



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI N° 53/2025, DE 26/08/2025

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE
ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

Para relatorias do presente parecer, os Presidentes das Comissões supra, são nomeados pelos membros a emitir os votos como relatores.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi protocolado na Câmara no dia 29/08/2025, na qual será levado à plenário nesta data de 01/09/2025.

A proposição visa regulamentar, em âmbito local, o serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados da família de origem por determinação judicial, nos termos do art. 101, VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Prevê, ainda, critérios de cadastramento, seleção, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, atribuições da equipe técnica, regras sobre apoio financeiro (bolsa-auxílio) e disposições de gestão e monitoramento, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O presente Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Em análise, foi possível deslumbrar que o projeto não sofreu emendas.

É o relatório necessário.

III – VOTO DOS RELATORES

Coadunando com o parecer jurídico, anexo ao projeto, observamos ser plenamente legal e pertinente, e posto isto, concluímos o voto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 53/2025 em todos os termos.

IV - VOTO DA COMISSÃO:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem **acompanhar o voto dos relatores** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei 53/2025.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho
Presidente

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Vice-presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins
Membro

COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Djonathan Rafael Zamparoni Baioto
Presidente

Milton Soares
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Andrei M. O. Martins

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro